



Prefeitura Municipal de Águia Branca

Estado do Espírito Santo

CNPJ : 31.796.584/0001-87

LEI Nº 1.150/2014

AUTORIZA REALIZAR A SUPLEMENTAÇÃO DE CRÉDITO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ÁGUIA BRANCA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,

Faço saber que a Câmara Municipal de Águia Branca – ES aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito suplementar no valor de R\$ 1.873.302,91 (um milhão oitocentos e setenta e três mil trezentos e dois reais e noventa e um centavos), em conformidade com o artigo 43 da Lei nº 4.320/64, visando o reforço de dotações orçamentárias do orçamento vigente para atender a execução das seguintes necessidades:

I - Secretaria de Obras e Serviços Urbanos:

- a) aquisição de materiais de construção para realizar reparos nas ruas e avenidas;
- b) materiais de consumo em geral;
- c) contratação de empresa especializada para realizar o transporte dos resíduos sólidos da área urbana;

II – Secretaria de Educação:

- a) aquisição de materiais de construção para realizar reparos na EMCA João Quiuqui;
- b) aquisição de materiais de limpeza para realizar o asseio nas escolas do Município;
- c) contratação de empresa especializada com a finalidade de construção de uma escola na Comunidade Córrego das Flores;

III – Secretaria de desenvolvimento Rural necessita de materiais para realizar a manutenção de pontes e bueiros;

IV – Secretaria Municipal de Administração:



Prefeitura Municipal de Águia Branca

Estado do Espírito Santo

CNPJ : 31.796.584/0001-87

- a) aquisição de materiais de limpeza para realização o asseio dos setores administrativos da prefeitura;
- b) aluguel de um imóvel que guardará o arquivo morto desta Municipalidade;

V - Secretaria de Assistência Social:

necessita de materiais de consumo do gênero alimentício e outros;

VI - Secretaria do Meio Ambiente: aquisição de materiais para realizar a manutenção do parque natural municipal Recanto do Jacaré.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Águia Branca/ES, aos 12 (doze) dias do mês de março de 2014.


ANA MARIA CARLETTI QUIUQUI

Prefeita Municipal